

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016330002253, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PAULO SERGIO LOPES FREITAS.
CPF: 105.601.652-34.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.
Protocolo 995767

PORTARIA Nº 2016330002251, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO BARBOSA.
CPF: 121.323.652-53.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXR.
CHASSI: 93HFB9640FZ207196.

PORTARIA Nº 2016330002256, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CRISTINA LÚCIA DIAS VAZ.
CPF: 091.867.782-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX.
CHASSI: 93HGD38808Z206762.

PORTARIA Nº 2016330002250, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.
CPF: 391.854.002-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX.
CHASSI: 93HGD38808Z206742.

PORTARIA Nº 2016330002258, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO SANTOS DA SILVA.
CPF: 024.334.942-49.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEP 16R.
CHASSI: 93Y5SRD6DGJ116120.

PORTARIA Nº 2016330002248, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LOURDES MARIA SANTOS BRANDÃO.
CPF: 292.464.232-91.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840FZ224290.

PORTARIA Nº 2016330002252, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA.
CPF: 014.360.402-30.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8.
CHASSI: 9BD13531CE2249030.

PORTARIA Nº 2016330002249, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSIVALDO BENTES TAVARES.
CPF: 116.977.092-49.
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX.
CHASSI: 9BD373175E5040799.

PORTARIA Nº 2016330002257, de 09 de agosto de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SYLVIO JOSE FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO.
CPF: 429.512.672-15.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.
CHASSI: 93HGM2620EZ201304.
Protocolo 995773

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1119 DE 20 DE JULHO DE 2016
 CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Id Func nº 3251098/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT Grandes Contribuintes, no período de 01/07/2016 a 15/07/2016.

PORTARIA Nº 1160 DE 27 DE JULHO DE 2016
 REMOVER, a pedido, a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247805/1, da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.
Protocolo 995912

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1259, 10 DE JULHO DE 2016
 O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que é conferida por Lei e considerando o Memº nº 102/16 - CERAT-MARABÁ
 RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0522588401, portador do CPF nº 28198638253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
 33.90.39- O.S.T. P. JURÍDICA: R\$1.100,00(Mil e cem reais)
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO no exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 995922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sa. **Intimado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
492016510000186-0	492016390000001	A. DA S. CARNEIRO	15.234596-5

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
Protocolo 995535

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com

NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- **BALANÇO PATRIMONIAL**
 - **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
Leonardo Haeffner

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
 RAZÃO SOCIAL: **CRAF - COM. DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.361.776-4**
 O.S: **00.2015.48.0000.765-9**
 PERÍODO: **02/2012 A 12/2013**

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
 Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 995693

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- **LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS**

ANGELO LIMA CUNHA

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
 RAZÃO SOCIAL: **WELLINGTON FRANCISCO ROSA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.261.815-5**
 O.S: **07.2016.82.0000.232-5**
 PERÍODO: **07/2015 A 12/2015**

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
 Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 995700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **MUNDIAL TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA EPP, Insc. Est. Nº 15.288.952-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 03/2015 ATÉ 03/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000535-7**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: **ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
 CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE
 CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
 D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
 DIF / GIEF
 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
 NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
 NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 995759